



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MESA DIRETORA



CMU 00201 DO 27/11/2023 10:27 9

MOÇÃO nº 597/2023

Moção de Pesar à Família de Flávio André Lindemayer
Quadros

Documento 04

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à Família de Flávio André Lindemayer, com o seguinte teor:

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, vem através desta prestar os mais sinceros pêsames e condolências aos familiares. Oremos a Deus para que o receba na plenitude em caminhos de luz, força e fé.

Uruguaiana, 27 de novembro de 2023.


Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente


Ver. Adenildo Padovan
Vice Presidente

Ver. Zulma Ancinello
1º Secretária


Ver. Egidio Carvalho
2º Secretário

Ver. Cristiano Bonapace
3º Secretário